Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21.01.25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 86 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao poder público municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR -, solicitando a implantação de redutor de velocidade na Av. Antônio Kucinski, no Bairro Parque Verde.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de janeiro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

Justificativa:

Os redutores de velocidade são dispositivos que obrigam os motoristas a diminuir a velocidade dos seus veículos. Eles são importantes para garantir a segurança nas ruas e estradas, principalmente em locais com muita circulação de veículos e pedestres.

Tais equipamentos ou peças obrigam que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos, com riscos de danos aos automóveis caso a velocidade não seja reduzida. São vários os redutos de velocidade que podem ser encontrados no mercado nacional, como lombadas, tachões, sinalizadores e valetas, radares etc...

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A indicação atende a solicitação dos moradores daquela região, que tem presenciado constante excesso de velocidade naquela via. Desde a implantação do prolongamento da Avenida das Torres, obra necessária, mas que aumentou consideravelmente o fluxo de trânsito, levando motoristas a transitar em velocidade incompatível com via principalmente no sentido BR163 e FAG, sendo o trecho mais crítico o que compreende a Av. Antônio Kucinski / Cidade Verde.

A medida reclama urgência, uma vez que as aulas na FAG retornam no dia 10 de fevereiro e as atividades do CEMEI Sueli Maria Cozer, localizado na mesma via sentido FAG retomam as atividades no dia 05 de fevereiro., o que agrava o risco de acidentes .

Diante do exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir a segurança viária bem como a segurança em prol dos cidadãos cascavelenses e dos motoristas visitantes de outros munícipios. Desde já agradecemos e aguardamos as devidas providências.